

Fatec Campinas

EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES Nº 02 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

A Diretora da Faculdade de Tecnologia de Campinas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que serão abertas as inscrições para participação no processo seletivo de vagas remanescentes nos Cursos Superiores de **Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação, Tecnologia em Gestão de Energia e Eficiência Energética e Tecnologia em Processos Químicos**, referente ao primeiro semestre letivo de 2019.

O preenchimento das vagas poderá ser feito de uma das formas, elencadas em ordem de prioridade:

- Remanejamento interno;
- Remanejamento entre Fatecs;
- Retorno de egresso para integralização de um novo curso;
- Transferência de aluno de outra instituição de Ensino Superior;
- Portadores de Diploma de Ensino Superior;

I – DAS VAGAS

1 – Distribuição das vagas disponíveis para transferência por curso e turno:

Curso	Turno	Semestre do curso	Número de vagas
Análise de Desenvolvimento de Sistemas	Manhã	2º ao 6º	7
Gestão da Tecnologia da Informação	Noite	2º ao 6º	12
Gestão de Energia e Eficiência Energética	Noite	2º ao 6º	0
Processos Químicos	Manhã	2º ao 6º	13
Processos Químicos	Noite	2º ao 6º	3

*serão disponibilizadas nos termos previstos no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação – Deliberação CEETEPS nº12/2009 -

Fatec Campinas

II – DA INSCRIÇÃO

1 – As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria Acadêmica da Fatec de Campinas, na Avenida Cônego Antônio Rocato, 593, Jardim Santa Mônica, Campinas- SP, no horário das 13h30min às 21h00min.

- De 21 de novembro a 30 de novembro de 2018, conforme calendário escolar;

Podem participar do processo seletivo:

a) Alunos regularmente matriculados na Fatec Campinas;

- Para ter direito à solicitação de remanejamento o aluno deverá possuir pelo menos metade das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursada com aproveitamento, conforme art. 72 do Regulamento de Graduação.

b) Alunos regularmente matriculados nas demais Fatecs do CEETEPS;

- Para ter direito à solicitação de remanejamento o aluno deverá possuir pelo menos metade das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursada com aproveitamento, conforme art. 72 do regulamento de graduação.
- O prazo máximo de integralização do aluno será mantido quando o mesmo for remanejado. Caso a projeção de integralização demonstrar que o aluno não conseguirá obter 33% de disciplinas cursadas até o prazo mínimo de integralização do curso, o remanejamento não poderá ser aceito.

c) Alunos formados por qualquer Fatec (Retorno de egresso para integralização em novo curso);

- A inscrição será deferida se o histórico escolar que o aluno apresenta junto ao Centro Paula Souza possibilitar um percentual de progressão para o curso pretendido, igual ou superior àquele do segundo semestre do curso.

d) Alunos regularmente matriculados em outras instituições de ensino superior nacional e estrangeira ou formados em outras IES (Portador Diploma Superior);

- Para ter direito à solicitação o aluno deverá possuir aproveitamento no primeiro semestre do curso pretendido. No caso de não existir candidato que consiga equivalência em todas as disciplinas do 1º semestre, poderá ser convocado aquele que tiver, no máximo, uma disciplina faltante, conforme Art. 81, §1º do Regulamento de Graduação.

Fatec Campinas

III – DOCUMENTAÇÃO

1- Os candidatos à transferência regularmente matriculados na Fatec de Campinas deverão apresentar no ato da inscrição:

- a) Requerimento dirigido a Diretora da Faculdade (formulário padrão retirado na Secretaria Acadêmica da Fatec Campinas), conforme data estipulada no calendário escolar;

2- Os candidatos à transferência, alunos regularmente matriculados nas demais Fatecs do CEETEPS, deverão apresentar no ato da inscrição uma cópia autenticada ou acompanhada do original dos seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (formulário padrão retirado na Secretaria Acadêmica da Fatec Campinas);
- b) Comprovante de regularidade de matrícula em nível superior na instituição de origem;
- c) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas, com PP e PR (*após o término do semestre corrente*),
- d) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;
- e) Prova de conclusão do ensino médio (histórico escolar);

3- Os candidatos à transferência já formados por Fatecs deverão apresentar no ato da inscrição, uma cópia autenticada ou cópia acompanhada do original dos seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (formulário padrão retirado na Secretaria Acadêmica da Fatec Campinas);
- b) Diploma de conclusão de curso em nível superior ou atestado de conclusão;
- c) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas, com PP e PR e data da colação de grau;
- d) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;
- e) Cópia de Decreto ou Portaria de Reconhecimento ou Autorização do Curso de Graduação de origem, com informação da publicação no Diário Oficial;
- f) Certificado de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar;

4- Os candidatos à transferência regularmente matriculados ou formados por outras instituições de ensino superior deverão apresentar no ato da inscrição, uma cópia autenticada ou cópia acompanhada do original dos seguintes documentos:

Fatec Campinas

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (formulário padrão retirado na Secretaria Acadêmica da Fatec Campinas).
- b) Comprovante de regularidade de matrícula em nível superior na instituição de origem;
- c) Diploma de conclusão de curso nível superior ou atestado de conclusão;
- d) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas e data da colação de grau;
- e) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;
- f) Cópia do Decreto ou Portaria de Reconhecimento ou Autorização do Curso de Graduação de origem, com informação da publicação no Diário Oficial;
- g) Tradução Juramentada oficial do programa das disciplinas cursadas e dos documentos escolares, se o candidato é oriundo da Instituição de Ensino Superior estrangeira. Os documentos escolares devem estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem;
- h) Certificado de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar;

O requerimento de transferência não será aceito caso o candidato não apresente a totalidade de documentos solicitados.

A efetivação da inscrição se dará após a análise da documentação pela Secretaria Acadêmica e Coordenação de Curso da Fatec Campinas.

IV – DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

1 – O preenchimento das vagas será efetuado em conformidade com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Fatecs (www.cps.sp.gov.br).

2 – A prioridade no preenchimento das vagas é a seguinte:

- a) Alunos da Fatec de Campinas;
- b) Alunos regularmente matriculados nas demais Fatecs do CEETEPS com maior percentual de rendimento - PR e percentual de progressão - PP;
- c) Retorno de egressos de Fatec para integralização de um novo curso;
- d) Alunos matriculados em outras Instituições de Ensino Superior, nacional e estrangeira;
- e) Alunos já formados em outras Instituições de Ensino Superior, nacional e estrangeira;

3- *Critérios para classificação:*

- a) Alunos oriundos do mesmo curso de Fatecs serão classificados com maior índice de percentual de rendimento -PR;

Fatec Campinas

- b) Alunos oriundos de cursos semelhantes ou da mesma área de conhecimento de Fatecs, atendimento o disposto no artigo 72 do Regulamento de Graduação (Deliberação CEETEPS 12/2009), serão classificados com maior índice de percentual de rendimento – PR e percentual de progressão - PP;
- c) Alunos egressos serão classificados com maior índice de percentual de rendimento – PR;
- d) Alunos oriundos de outra IES terão transferência em duas etapas, constituída de um processo seletivo classificatório elaborado pela respectiva Coordenadoria, a ser aplicada em data e horário a ser definida pela Fatec-Campinas, e análise da compatibilidade curricular conforme estabelece a Del. CEETEPS 12/2009 – Seção III (Art. 78 ao 81).

V – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 1 - Os nomes dos candidatos selecionados às vagas destinadas aos alunos regularmente matriculados na Fatec Campinas serão divulgados em **11 de janeiro de 2019**.
- 2 – Para os demais candidatos, a classificação será divulgada após análise da coordenação de curso, e deverá ocorrer até **07 de fevereiro de 2018**.
- 3 - É de responsabilidade do candidato inteirar-se dos resultados do processo e dos horários de atendimento da Secretaria Acadêmica.

VI – DA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

- 1- As matrículas dos candidatos selecionados às vagas destinadas aos alunos regularmente matriculados na Fatec Campinas serão realizadas junto à Secretaria Acadêmica nos dias **15 e 16 de janeiro de 2019** no horário de funcionamento da Secretaria.
- 2- As matrículas dos demais candidatos serão realizadas nos dias 08 e 09 de fevereiro de 2019, também na Secretaria Acadêmica, no horário de funcionamento.
 - 2.1- *Os candidatos selecionados deverão apresentar no ato da matrícula cópia autenticada ou simples acompanhada do original dos seguintes documentos: Guia de transferência expedida pela Fatec de origem, ou comprovante de havê-la requerido, RG, CPF, certidão de nascimento ou casamento, título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral e documento que comprove estar em dia com o serviço militar (reservista);*
- 3- Havendo desistência ou não efetivação da matrícula por qualquer motivo a Fatec poderá efetuar a chamada dos candidatos seguintes na lista de classificação (lista de espera).
- 4- O candidato da lista de espera será convocado por telefone ou correio eletrônico informados na ficha de inscrição e terá 24 horas para efetuar sua matrícula;

Fatec Campinas

5- Os candidatos selecionados para transferência oriundos de Instituição de Ensino Superior Estrangeiras têm o prazo máximo de 12 meses após a efetivação de sua matrícula para regularizarem sua situação junto à Secretaria Acadêmica da Fatec de Campinas, providenciando através da Secretaria de Educação a equivalência de estudos de ensino médio.

6- É de responsabilidade de o candidato inteirar-se dos resultados, dos prazos e horários de atendimento da Secretaria Acadêmica

VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Das decisões relativas ao processo de transferência não cabe recurso.
2. Em caso de não-efetivação ou de desistência da transferência, o candidato pode solicitar, através de formulário próprio, a devolução dos documentos apresentados, pois ao término do processo de remanejamento de vagas as cópias dos documentos serão destruídas.
3. A Fatec de Campinas não se responsabiliza por incorreções nas informações de endereços eletrônicos ou de números de telefones dadas pelo candidato.
4. É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo.
5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Congregação.

VIII – DO CRONOGRAMA

Período de Inscrição	De 21 a 30 de novembro de 2018
Divulgação dos resultados	Alunos da Fatec Campinas: 11 de janeiro de 2019 Demais alunos: Até 07 de fevereiro de 2019
Confirmação de matrículas (o não comparecimento implica na desistência)	Alunos da Fatec Campinas: 15 e 16 de janeiro de 2019 Demais alunos: 08 e 09 de fevereiro de 2019

Prof.^a Dr.^a Haydée Siqueira Santos
Diretora da Fatec Campinas